

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos****Decreto n.º 30:318**

Considerando que Manuel Ferreira Pinto, morador em Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro, adjudicatário da empreitada de reparação das estradas nacionais n.ºs 5-1.ª e 16-2.ª, troços que constituem a travessia de Mirandela, requereu, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do decreto n.º 13:642, de 7 de Maio de 1927, rectificado em 21 de Junho do mesmo ano, a expropriação por utilidade pública e urgente de uma parcela de terreno, com a área de 200 metros quadrados, sito em Paçô de Sortes, concelho e distrito de Bragança, pertencente a João Augusto dos Santos Valente;

Considerando que o requerente não conseguiu acordar com o proprietário do terreno referido

Considerando que esse terreno é indispensável à exploração da pedreira de granito denominada Cachão;

Considerando que portanto tem aplicação o disposto no n.º 8.º do citado artigo 4.º do decreto n.º 13:642, de 7 de Maio de 1927;

Visto o processo administrativo, organizado nos termos do mesmo artigo 4.º do decreto n.º 13:642, de 7 de Maio de 1927;

Visto o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos datado de 1 de Março de 1940;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É concedida a Manuel Ferreira Pinto, residente em Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro, a expropriação por utilidade pública e urgente de uma parcela de terreno, para nela explorar a pedreira de granito denominada Cachão, com a área de 200 metros quadrados e confrontando pelo norte com terrenos da Junta de Freguesia, pelo sul com a ribeira do Cachão, pelo nascente com terrenos de João Valente e pelo poente com terrenos da Junta da Freguesia e ribeira do Cachão.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Março de 1940. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite*.